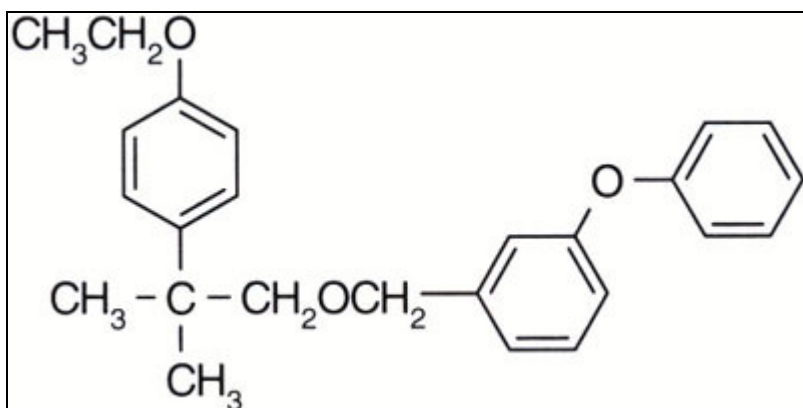


<b>ÍNDICE MONOGRAFICO</b>	<b>NOME</b>
<b>E19</b>	<b>ETOFENPROXI</b>

### E19 - Etofenproxi

- a) Ingrediente ativo ou nome comum: ETOFENPROXI (etofenprox)
- b) Sinonímia: MTT 500
- c) N° CAS: 80844-07-1
- d) Nome químico: 2-(4-ethoxyphenyl)-2-methylpropyl 3-phenoxy benzyl ether
- e) Fórmula bruta: C<sub>25</sub>H<sub>28</sub>O<sub>3</sub>
- f) Fórmula estrutural:



- g) Grupo químico: Éter difenílico
- h) Classe: Inseticida
- i) Classificação toxicológica: Classe IV
- j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado.

Modalidade de emprego:

Aplicação foliar nas culturas de abobora, abobrinha, acelga, agrião, alface, algodão, alho, almeirão, ameixa, arroz, aveia, batata, **berinjela**, brócolis, café, caju, caqui, , carambola, cebola, cevada, citros, coco, chicória, chuchu, couve, couve-chinesa, couve-de-bruxelas, couve-flor, dendê, espinafre, eucalipto, feijão, figo, fumo, goiaba, **jiló**, maçã, **mamão**, manga, mangaba, **maracujá**, marmelo, maxixe, melancia, melão, milho, mostarda, nectarina, nêspera, pepino, pera, pêssigo, **pimenta**, **pimentão**, **quiabo**, repolho, rúcula, soja, tomate, trigo e uva.

<b>Culturas</b>	<b>Modalidade de Emprego (Aplicação)</b>	<b>LMR (mg/kg)</b>	<b>Intervalo de Segurança</b>
Abobora <sup>1</sup>	Foliar	0,1	3 dias
Abobrinha <sup>1</sup>	Foliar	0,1	3 dias
Acelga <sup>1</sup>	Foliar	4,0	3 dias
Agrião <sup>1</sup>	Foliar	4,0	3 dias
Alface	Foliar	4,0	3 dias
Algodão	Foliar	0,5	15 dias
Alho <sup>1</sup>	Foliar	0,02	3 dias
Almeirão <sup>1</sup>	Foliar	4,0	3 dias
Ameixa <sup>1</sup>	Foliar	0,3	3 dias

Arroz	Foliar	3,0	3 dias
Aveia	Foliar	2,0	7 dias
Batata	Foliar	0,03	7 dias
<b>Berinjela<sup>1</sup></b>	<b>Foliar</b>	<b>0,7</b>	<b>1 dia</b>
Brócolis <sup>1</sup>	Foliar	0,02	3 dias
Café	Foliar	0,05	14 dias
Caju <sup>1</sup>	Foliar	0,4	3 dias
Caqui <sup>1</sup>	Foliar	2,0	3 dias
Carambola <sup>1</sup>	Foliar	2,0	3 dias
Cebola	Foliar	0,02	3 dias
Cevada	Foliar	2,0	7 dias
Citros	Foliar	0,2	7 dias
Coco	Foliar	0,3	21 dias
Chicória <sup>1</sup>	Foliar	4,0	3 dias
Chuchu <sup>1</sup>	Foliar	0,1	3 dias
Couve <sup>1</sup>	Foliar	0,02	3 dias
Couve-chinesa <sup>1</sup>	Foliar	0,02	3 dias
Couve-de-bruxelas <sup>1</sup>	Foliar	0,02	3 dias
Couve-flor <sup>1</sup>	Foliar	0,02	3 dias
Dendê <sup>1</sup>	Foliar	0,3	21 dias
Espinafre	Foliar	4,0	3 dias
Eucalipto	Foliar		UNA
Feijão	Foliar	0,5	3 dias
Figo <sup>1</sup>	Foliar	2,0	3 dias
Fumo	Foliar		UNA
Goiaba	Foliar	0,4	3 dias
<b>Jiló<sup>1</sup></b>	<b>Foliar</b>	<b>0,7</b>	<b>1 dia</b>
Maçã	Foliar	2,0	7 dias
<b>Mamão<sup>1</sup></b>	<b>Foliar</b>	<b>0,3</b>	<b>1 dia</b>
Manga	Foliar	0,3	1 dia
Mangaba <sup>1</sup>	Foliar	0,5	3 dias
<b>Maracujá<sup>1</sup></b>	<b>Foliar</b>	<b>0,3</b>	<b>1 dia</b>
Marmelo <sup>1</sup>	Foliar	0,3	3 dias
Maxixe <sup>1</sup>	Foliar	0,1	3 dias
Melancia	Foliar	0,1	1 dia
Melão	Foliar	0,1	1 dia
Milho	Foliar	0,05	3 dias
Mostarda <sup>1</sup>	Foliar	4,0	3 dias
Nectarina <sup>1</sup>	Foliar	0,3	3 dias
Nêspera <sup>1</sup>	Foliar	0,3	3 dias
Pepino	Foliar	0,1	3 dias
Pera <sup>1</sup>	Foliar	0,3	3 dias
Pêssego	Foliar	0,3	3 dias
<b>Pimenta<sup>1</sup></b>	<b>Foliar</b>	<b>0,7</b>	<b>1 dia</b>
<b>Pimentão</b>	<b>Foliar</b>	<b>0,7</b>	<b>1 dia</b>
<b>Quiabo<sup>1</sup></b>	<b>Foliar</b>	<b>0,7</b>	<b>1 dia</b>
Repolho	Foliar	0,02	3 dias
Rúcula <sup>1</sup>	Foliar	4,0	3 dias
Soja	Foliar	1,0	15 dias
Tomate	Foliar	0,5	3 dias
Trigo	Foliar	1,0	16 dias
Uva	Foliar	1,5	3 dias

<sup>1</sup> Inclusão de cultura solicitada pela Instrução Normativa Conjunta - INC nº 001/2014

UNA = Uso Não Alimentar

Obs: O LMR para a cultura de coco refere-se à soma de etofenproxi e seu metabólito  $\alpha$ -CO, expressos como etofenproxi

k) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,03 mg/kg p.c.

l) Emprego domissanitário: autorizado conforme indicado.

1 - Campanhas de saúde pública:

1.1 - Suspensão concentrada

1.1.1 - Concentração máxima permitida ..... 10% p/v

1.2 - Concentrado emulsionável

1.2.1 - Concentração máxima permitida ..... 20% p/v

1.3 - Pó molhável

1.3.1 - Concentração máxima permitida ..... 20% p/v

Resolução RE nº 554 de 09/02/11 (DOU de 11/02/11)

Resolução RE nº 2.183 de 06/08/15 (DOU de 07/08/15)

Resolução RE nº 214 de 22/01/16 (DOU de 25/01/16)

Resolução RE nº 1750, de 30/06/16 (DOU de 04/07/16)

Resolução RE nº 649, de 10/03/17 (DOU de 13/03/17)

Resolução RE nº 31, de 04/01/18 (DOU de 08/01/18)

Resolução RE nº 2.975, de 30/10/18 (DOU de 01/11/18) – Retificada no D.O.U. n.247 de 26/12/2018, seção 1, página 53.

Resolução RE nº 2.112, de 1/8/2019 (DOU de 5/8/2019)